




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 07/2020

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
BRUNO JUNIOR BISINOTO

AUDITORIA GERAL
LILIAN FREIRE NORONHA

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
ABONO DE PERMANÊNCIA	4
AFASTAMENTOS	4
AJUDA DE CUSTO	6
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	6
APOSENTADORIA	7
ATRIBUIÇÃO,.....	7
AUXÍLIO FUNERAL.....	8
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	8
COMISSÕES	13
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	20
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	21
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	26
FÉRIAS: Suspensão / Alteração	27
FLEXIBILIZAÇÃO	28
HOMOLOGAÇÃO E COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO	29
LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, ATIVIDADE POLITICA	33
NOMEAÇÃO	34
OUTORGA DE GRAU.....	34
ORDENADOR DE DESPESA.....	36
PENSÃO	36
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	37
PROGRESSÃO POR MÉRITO	38
REGULAMENTAÇÃO.....	41
REMOÇÃO, CESSÃO E REQUISIÇÃO	46
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO.....	48
TRABALHO REMOTO	49
ORDEM DE SERVIÇO	52



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº 964-GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento constante no Processo nº 23073.002824/2019-84, de 13/11/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 215 - CLN/DGP/REITORIA-IFAM, de 27/07/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, a contar de 12/11/2019, à servidora **MÔNICA TRIBUZY DE MELLO RODRIGUES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0055965, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, com fundamento no § 3º, do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, por ter preenchido os requisitos previsto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 971-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento constante no Processo nº 23043.000343/2020-25, de 15/06/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 219 - CLN/DGP/REITORIA-IFAM, de 28/07/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, a contar de 14/11/2019, à servidora **SIMONE CRISTINA SILVA MORAES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1105413, com lotação no *campus* Manaus Distrito Industrial, com fundamento no Art. 20º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

AFASTAMENTOS

PORTARIA Nº 848-GR/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o nº 23443.011024/2020-32, de 17/06/2020;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 122-CDAP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 26/06/2020,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, pelo período de 18/09/2020 a 17/03/2021, o Afastamento do País da servidora **SIMONE COSTA DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2204594, lotada no *campus* São Gabriel da Cachoeira, para concluir o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão, da Universidade de Aveiro, em Nível de MESTRADO, na cidade de Aveiro - Portugal, com ônus limitado ao IFAM, de acordo com inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 91.800/95, com fulcro nos arts. 30 e 31 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 849-GR/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000134/2020-19, de 10/06/2020;

CONSIDERANDO o Parecer nº 121-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 26/06/2020,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, a contar de 27/06/2020, os efeitos da Portaria nº 810 -GR/IFAM, de 20/04/2018, que autorizou o Afastamento Integral do servidor ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1803359, lotado no *campus* Tabatinga, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas – UFAM em nível de DOUTORADO, na cidade de Manaus/AM, de acordo com o disposto no art. 42, da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 850-GR/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.008456/2020-66, de 04/05/2020;

CONSIDERANDO o Parecer nº 120-CDP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 26/06/2020,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 13/07/2020 a 25/08/2021, da servidora **KARINE NUNES LIMA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1775783, lotada no *campus* Presidente Figueiredo, para participar do programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em Constitucionalismo e Direitos da Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em nível de MESTRADO, na cidade de Manaus – AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21, do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

AJUDA DE CUSTO

PORTARIA Nº 930-GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23384.000149/2020-89, de 02/07/2020;

CONSIDERANDO o despacho nº 205 da Coordenação Geral de Legislação e Normas, de 10/07/2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 53 da Lei nº 8.112/90, combinado com o § 2º do art. 2º, do Decreto nº 4.004/2001, §1º, inciso I, do art. 12, e inciso II, do art. 13 da Orientação Normativa nº 3, de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor **MARIVALDO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2188516, ocupante do cargo de Contador, removido de ofício no interesse da Administração, do *campus* Manaus Zona Leste para o *campus* Parintins, conforme a Portaria Nº 597-GR/IFAM, de 17 de abril de 2020.

II. O valor devido corresponderá a 1 (uma) remuneração, cuja soma total corresponde ao valor de R\$ 6.837,25 (Seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD, para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ALTERAÇÃO DE JORNADA

PORTARIA Nº 961-GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23386.000583/2020-49, de 20/07/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho nº 211-CGLN/DGP/ REITORIA/IFAM, de 26/07/2020,

R E S O L V E:

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, da servidora **JUCY BARBOSA DE OLIVEIRA** - ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2348511, lotado na Coordenação de Gestão de Pessoas do *campus* Presidente Figueiredo, com base nos artigos 20, 21 e 22 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, da lavra do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 967- GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23042.000922/2020-88, de 29/05/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 23516-DGP/REITORIA/IFAM, de 14/07/2020,

R E S O L V E:

I. REVERTER, a partir desta data, a aposentadoria voluntária concedida pela Portaria nº 535-GR/IFAM, de 31/03/2020, do servidor AMARILDO MENEZES GONZAGA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1211173, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, lotado no *campus* Manaus Centro, de acordo com o inciso II, alínea “d”, do art. 25, da Lei nº 8.112/1990, c/c inciso I, do art. 2º do decreto nº 3.644/2000 e inciso I, alínea “d” do art. 2º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ATRIBUIÇÃO,

PORTARIA Nº 911-GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.012717/2020-42, de 09/07/2020;

CONSIDERANDO o Parecer nº 003/CEATR/GR/IFAM/2020 e Despacho nº 23543/2020-CEATR, de 14/07/2020,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, por 30 (trinta) dias a contar desta data, a realização de Trabalho Remoto pela servidora **MARLISE PINTO DE AZEVEDO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1788188, lotada da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme disposto no inciso II, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 936 - GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1,

R E S O L V E:

I- ATRIBUIR ao servidor CARLOS TIAGO GARANTIZADO – Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2455484, a responsabilidade pelo Programa de Gestão Ambiental do IFAM (Agenda A3P, Eplanada Sustentável e Coleta Seletiva Solidária) no IFAM.

II. O servidor cuja responsabilidade lhe foi atribuída por intermédio desta Portaria deverá atuar da seguinte forma: Sensibilizar as Pró-Reitorias e as Diretorias-Gerais dos *campi* sobre a implantação do Programa no âmbito do IFAM;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Realizar o diagnóstico das Pró-Reitorias e dos *campi*;
Realizar, em conjunto com as subcomissões dos Campi, o Planejamento das ações;
Apoiar a implementação das ações nas unidades;
Encaminhar relatórios à Reitoria e aos Ministérios responsáveis por cada ação: A3P (Ministério do Meio Ambiente), Esplanada Sustentável (Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão) e Coleta Seletiva Solidária (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome); e,
Realizar o monitoramento e avaliações das ações nas unidades.
III - À PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

AUXÍLIO FUNERAL

PORTARIA Nº 865-GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010503/2020-31, de 05/06/2020;
CONSIDERANDO o Despacho nº 193-CGL/DGP/REITORIA/IFAM, de 06/07/2020,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL, à Sr^a. **IEDA MARIA CABRAL DE SOUZA**, CPF nº 663.161.897-53, Caixa Econômica Federal, Agência 4144, Conta Corrente 00550017-9, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor EDIVALDO FERREIRA DE SOUZA, ocorrido no dia 04/06/2020, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/90. O valor do auxílio funeral será de R\$ **R\$ 4.195.35** (Quatro mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 862-GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 40/2020-DG-CMDI, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a partir de 1º/07/2020, o servidor **LUIZ RAMOS NEVES JUNIOR** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106625, CPF: 865.083.182-68, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica Substituto do *campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-04, em substituição ao servidor MARCOS COSTA MACIEL.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 07 DE JULHO DE 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do artigo 42, inciso XIII, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 41/2020-DG-TABATINGA, de 06/07/2020,

R E S O L V E:

Nº 869 EXONERAR, a contar de 07/07/2020, o servidor **GEASI PAVÃO SOARES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1899942, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Tabatinga, código CD-04.

Nº 870 NOMEAR, a contar de 07/07/2020, a servidora **ANTONIA MARINÊS GOES ALVES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1798967, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Tabatinga, código CD-04.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 876-GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.011180/2020-01, de 19/06/2020;

CONSIDERANDO os Despachos nº 22392 / 2020 - CGLN /REITORIA, nº 22459 / 2020 - DGP/REITORIA, ambos de 06/07/2020,

R E S O L V E:

I. EXONERAR, a pedido, a partir do dia 19/06/2020, o servidor MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ – Auditor, matrícula SIAPE nº 1936216, do Cargo de Direção de Auditor Geral da Reitoria, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 877-GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.011180/2020-01, de 19/06/2020;

CONSIDERANDO os Despachos nº 22392 / 2020 - CGLN /REITORIA, nº 22459 / 2020 - DGP/REITORIA, ambos de 06/07/2020,

R E S O L V E:

I. NOMEAR, interinamente, a partir de 19/06/2020, a servidora LILIAN FREIRE NORONHA – Auditor, matrícula SIAPE nº 2620036, para exercer o Cargo de Direção de Auditor Geral da Reitoria, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 13 DE JULHO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Nº 900 EXONERAR, a partir desta data, o servidor **LEANDRO AMORIM DAMASCENO** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 2605611, do cargo de Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação Ciência, e Tecnológica do Amazonas/*campus* Eirunepé, código CD-02.

Nº 901 EXONERAR, a partir desta data, o servidor **DIRCEU DA SILVA DÁCIO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1800280, do cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Avançado Iranduba, código CD-04.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 902-GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I. **NOMEAR**, a partir desta data, o servidor **DIRCEU DA SILVA DÁCIO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1800280, para exercer o Cargo de Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Eirunepé, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 905-GR/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 39/2020-PARINTINS, desta data,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** a partir desta data, o servidor **MIZUEL DOS SANTOS SEIXAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1988142 CPF: 663.836.842-72, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Parintins, código CD-02, **em substituição** a servidora **JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 910-GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Edital nº 05/2020-PROEN e o Memorando Eletrônico nº 39/2020-DEAD/REITORIA, de 13/02/2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a contar de 15/07/2020, a servidora **ALINE CARVALHO DE FREITAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2649442, como Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciência é Dez, na Modalidade em Educação a Distância.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 917-GR/IFAM, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 1/2020-IFSAM, de 09/07/2020 e Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora aposentada **CLÁUDIA MAGALHAES DO VALLE** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Coordenadora Acadêmica do Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em Áreas Prioritárias relacionadas à Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM) neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providencias que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 16 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos Eletrônicos nº 48 e 52/2020-DG-CIR, de 15/07/2020,

R E S O L V E:

Nº 918 **NOMEAR**, a partir de 15/07/2020, a servidora **ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA** - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2654482, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Avançado Iranduba, código CD-04.

Nº 919 **DESIGNAR** a partir de 15/07/2020, o servidor **JEMMY KILBER RODRIGUES BENTES** - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1309649, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Avançado Iranduba, código FCC.

I. À Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para adoção das providencias que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

PORTARIAS DO DIA 22 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Nº 937 EXONERAR, a partir desta data, o servidor **ADANILTON RABELO DE ANDRADE** – ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1801810, do cargo de Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* Tefé, código CD-02.

Nº 938 NOMEAR, a partir desta data, o servidor **LEANDRO AMORIM DAMASCENO** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 2605611, para exercer o cargo de Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* Tefé, código CD-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 942-GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 72/2020-EIRUNEPÉ, de 22/07/2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a partir desta data, o servidor **THIAGO DANDOLINI KERNE** – Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 2207950 CPF: 914.952.372-49, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Eirunepé, código CD-02, **em substituição** ao servidor **DHIEKSON XAVIER SOUZA**.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

PORTARIAS DO DIA 24 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do artigo 42, inciso XIII, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 81/2020-DG-MANACAPURU, de 22/07/2020,

R E S O L V E:

Nº 943 EXONERAR, a partir de 22/07/2020, a servidora **ALCIANE MATOS DE PAIVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803318, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão do *campus* Manacapuru, código CD-04.

Nº 944 NOMEAR, a partir de 22/07/2020, o servidor **GERNEI GOES DOS SANTOS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2353364, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão do *campus* Manacapuru, código CD-04.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Nº 968 **EXONERAR**, a partir de 1º/08/2020, o servidor **JANIO LUCIO PAES ALVES** – Contador, Matrícula SIAPE nº 1106394, do Cargo de Direção de Diretor de Administração e Planejamento do *campus* Manaus Zona Leste, código CD-03.

Nº 969 **NOMEAR**, a partir de 1º/08/2020, o servidor **JECONIAS FERREIRA DOS SANTOS** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2350358, para exercer o Cargo de Direção de Diretor de Administração e Planejamento do *campus* Manaus Zona Leste, código CD-03.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor do IFAM

COMISSÕES

PORTARIA Nº 854-GR/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.011947/2020-94, de 30/06/2020;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 514 / 2020 - PRODIN/REITORIA, de 30/06/2020,

RESOLVE:

Art 1º APROVAR o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, para o período de 2020/2023.

Art. 2º O PDTI poderá ser revisto, sempre que necessário, a fim de assegurar seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária e às mudanças na legislação pertinente

Art. 3º A íntegra do PDTI encontra-se disponível em <http://www.ifam.edu.br/prodin>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 856 - GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 33/2020/DEAD/REITORIA, de 29/06/2020,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sobre a presidência do primeiro e os demais como membros, compor a comissão responsável pela elaboração da proposta para o retorno as aulas na modalidade de Educação a Distância, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

SERVIDOR	Lotação
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	DEAD/PROEN
BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA	PROEN
FÁBIO SERRA RIBEIRO COUTO	PROEN
MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA	PROEN

II. Estabelecer o prazo de até 1º/08/2020 para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 857 - GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 201/2020-PROEN/REITORIA, de 29/06/2020,

R E S O L V E:

I. INCLUIR as servidoras abaixo mencionadas, na comissão responsável pela adequação da Normativa de Práticas Profissionais deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, designada por meio da Portaria nº 424-GR/IFAM, de 06/03/2020.

COMISSÃO CENTRAL	
SERVIDOR	Lotação
Adriana Carla Oliveira de Morais Vale	PROEN
Evellyze Martins Reinaldo Pinho	PROEN

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 872 - GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 40/2020-DDP/REITORIA, de 03/07/2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sobre a presidência do primeiro e os demais como membros, compor a comissão especial de Análise do Trabalho Remoto no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

NOME	Função	Lotação/campus
JANDUY MEDEIROS NETO	Presidente	DGP/Reitoria
VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA	Membro	DGP/Reitoria
ALICE CARVALHO DO NASCIMENTO	Membro	Manaus Centro
DONN THELL FREWYD SAWNTZY JUNIOR	Membro	Manaus Centro
ELIANA TORRES CERBARO	Membro	Manaus Distrito Industrial
ERIKA OLIVEIRA ABINADER	Membro	Manaus Distrito Industrial
ERNESTO ANDRADE ROCHA JUNIOR	Membro	Manaus Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

GUTEMBERG CASTRO DOS SANTOS	Membro	Manaus Zona Leste
HÉLIO DE SOUSA CARVALHO	Membro	Manaus Zona Leste
JOELMA PAZ DA SILVA	Membro	Manaus Centro
PRISCILA THAYANE DE CARVALHO SILVA	Membro	DGP/Reitoria

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 883-GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 46-CONSUP/IFAM de 14/10/2016, nº 16-CONSUP/IFAM, de 16/04/2018 e Memorando Eletrônico nº 191/2020-DG-COARI, 07/07/2020,

RESOLVE:

I. DAR NOVA REDAÇÃO a Portaria nº 2.341-GR/IFAM, de 14/11/2018, que trata da composição do Conselho Educacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/campus Coari, conforme previsto no art. 1º da Resolução nº 46-CONSUP/IFAM, de 16/04/2018, alterado pela Resolução nº 16-CONSUP/IFAM, de 16/04/2018, passando a vigorar conforme abaixo:

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO
Juan Marcelo Dell'Oso	Diretor Geral	Presidente Membro Nato
José Renan de Souza Belém	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão	Titular
Audinete da Silva Pereira	Departamento de Planejamento e Administração	Titular
Edson Rodrigues de Aguiar	Representante Docente	Titular
José Antônio Viana de Matos	Representante Docente	Titular
Maurício Roberto da Silva	Representante Técnico Administrativo	Titular
Thiago Saymon Alves de Freitas	Representante Técnico Administrativo	Titular
Eduardo Maciel de Matos	Representante Discente	Titular
Éllen Isabel Cosmo de Sousa	Representante Discente	Titular
Nathália Martins Ferreira	Representante Discente	Suplente
Kenne Kayoly de Lima Yamaguchi	Representante Pais de Alunos	Titular
Wilsiane Farias de Lima	Representante Pais de Alunos	1º Suplente
Virna Chaves Cardoso	Representante Pais de Alunos	2º Suplente
Everton Mendes de Souza	Representante Egresso	Titular
Elkson da Silva Oliveira	Representante Egresso	Suplente
Edilson Rodrigues da Silva	Representante da Sociedade Civil	Titular
Josilane Lima da Rocha	Representante da Sociedade Civil	Titular
Vanilton Tananta da Silva	Representante da Sociedade Civil	Titular

II. Fica mantido o prazo previsto no inciso II da Portaria 2.341-GR/IFAM, de 14/11/2018, exceto para o membro Nato.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 887 - GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 216/2020-PROEN/REITORIA, de 07/07/2020,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, compor a comissão de Análise para os Calendários de Retorno dos *campi* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

NOME	Função	Lotação/ <i>campus</i>
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	Presidente	PROEN/Reitoria
ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ	Membro	PROEN/Reitoria
BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA	Membro	PROEN/Reitoria
CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	Membro	PROEN/Reitoria
EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO	Membro	PROEN/Reitoria
LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	Membro	PROEN/Reitoria
MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA	Membro	PROEN/Reitoria
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	Membro	PROEX/Reitoria
MARIA IREIDE ANDRADE DE QUEIROZ	Membro	PROEX/Reitoria
ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA	Membro	PPGI/Reitoria

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 888 - GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 217/2020-PROEN/REITORIA, de 07/07/2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, compor a comissão Organizadora da I Olimpíada de Agropecuária deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

NOME	Função	Representante/ <i>campus</i>
RONDON TATSUTA YAMANE BAPTISTA DE SOUZA	Presidente	Itacoatiara
ANDREY LUIS BRUYNS DE SOUSA	Membro	Itacoatiara
SARAH RAGONHA DE OLIVEIRA	Membro	Itacoatiara
DAIANE OLIVEIRA MEDEIROS	Membro	Itacoatiara
RAFAEL AUGUSTO FERRAZ	Membro	Itacoatiara
SANDRO FERRONATTO FRANCENER	Membro	Itacoatiara
JONATAN ONIS PESSOA	Membro	Itacoatiara
SILVIO VIEIRA DA SILVA	Membro	Eirunepé
SÉRGIO AUGUSTO NUNES MONTEIRO	Membro	Lábrea
ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS	Membro	Presidente Figueiredo
MARCOS SICSU CARDOSO	Membro	Maués
CILLAS POLLICARTO DA SILVA	Membro	Tefé
JEAN FELIPE SILVA DE ABREU	Membro	Coari
MATHEUS MIRANDA CANIATO	Membro	Manaus Zona Leste
WANCLEY GARCIA SANTOS	Membro	Humaitá
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA	Membro	São Gabriel da Cachoeira
FERNANDA AMARANTE MENDES DE OLIVEIRA	Membro	Tabatinga
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	Membro	PROEN/Reitoria
ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ	Membro	PROEN/Reitoria
ROGÉRIO CAXIAS DE ARAÚJO	Membro	PROEN/Reitoria
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	Membro	PROEN/Reitoria
FÁBIO SERRA RIBEIRO COUTO	Membro	PROEN/Reitoria

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 895 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 56, da Portaria nº 373, GR/IFAM de 31/08/2009, o art. 202, da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM de 28/03/2011 e a Resolução nº 36-CONSUP/IFAM de 17/12/2012, alterada pela Resolução nº 38-CONSUP/IFAM, de 25/06/2015, e Portaria nº 1.202- GR/IFAM, de 11/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 30/2020-DPI/REITORIA, de 09/07/2020,

R E S O L V E:

I. CONSTITUIR o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS (CEPSH) vinculado a Pró Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme abaixo:

Nome	Função	Formação Profissional	Escolaridade/Área de Conhecimento	Unidade/Campus
Tarcísio Serpa Normando	Coordenador Titular	História	Doutorado/Ciências Humanas	IFAM-CITA
Edson Galvão Maia	Vice Coordenador	Letras	Doutorado/Linguística, Letras e Artes	IFAM-CMC
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	Membro Titular	História	Doutorado/Ciências Humanas	IFAM-CMDI
Ana Lúcia Soares Machado	Membro Titular	Biologia	Doutorado/Ciências Biológicas	IFAM-CMDI
Antônio Ferreira Santana Filho	Membro Titular	Economia	Doutorado/Ciências Sociais Aplicadas	IFAM-CMC
Cleoni Virgínio da Silveira	Membro Titular	Química	Doutorado/Ciências Exatas e da Terra	IFAM-CSGC
Eliana Pereira Elias	Membro Titular	Química	Doutorado/Ciências Exatas e da Terra	IFAM-CMZL
Isaac Benjamin Benchimol	Membro Titular	Engenharia	Doutorado/ Engenharias	IFAM-CMDI
Josiani Mendes Silva	Membro Titular	Pedagogia	Doutorado/Ciências Humanas	IFAM-CMC
Luana Monteiro da Silva	Membro Titular	Química	Doutorado/Ciências Exatas e da Terra	IFAM-CMDI

II. REVOGAR as disposições em contrário.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 916-GR/IFAM, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 91/2020-PPGI/2020, de 15/07/2020 e Memorando Eletrônico nº 95/2020-PPGI de 20/07/2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para compor a comissão responsável pela Revisão da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017, que aprova o Plano de Capacitação e Qualificação de Pessoal Institucional dos Servidores do IFAM (PCQI/IFAM).

I.1 Ana Cláudia Ribeiro de Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

- I.2 Rodrigo de Souza Amaral
- I.3 Antônio Hipólito de Araújo
- I.4 Jaciane Noronha Moraes
- I.5 Renato Costa Mena Barreto
- I.6 Luiz Ramos Neves Junior
- II. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 921- GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 93/2020-PPGI/REITORIA, de 16/07/2020,

R E S O L V E:

I. INCLUIR, na Portaria nº 887-GR/IFAM, de 09/07/2020, a servidora JOYCE MARTINS DE SOUZA – matrícula SIAPE nº 2104285, como membro da comissão de Análise dos Calendários de Retorno dos *campi* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, **em substituição** à servidora ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA.

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 935 - GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do memorando Eletrônico nº 193/2020-COARÍ/REITORIA, de 09/07/2020,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, os servidores abaixo elencados, para constituir a comissão responsável pela elaboração do Regulamento do Processo Eleitoral de escolha de servidores Técnicos Administrativos para compor a Comissão Interna de Supervisão – CIS e do Edital do Processo Eleitoral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
Luiz Ramos Neves Júnior	Manaus Distrito Industrial	Presidente
Elane de Souza Mafra	Manaus Distrito Industrial	Membro
Diego de Paiva Aguiar	Manaus Centro	Membro
Carlos César Rosas de Lima	Manaus Centro	Membro

II- Estabelecer o prazo de trinta (30) dias, para a conclusão dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 946-GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 116/2020-PROEX/REITORIA, de 22 de julho de 2020,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

RESOLVE:

INCLUIR, na Portaria nº 771-GR/IFAM, de 05/06/2020, os servidores abaixo elencados para compor a comissão responsável pela seleção de pessoal para trabalhar como bolsista nos cursos de Qualificação Profissional na modalidade de Educação à Distância do Programa Novos Caminhos, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, fomentado pela SETEC.

SERVIDOR	Lotação
ANTONIA DE JESUS ANDRADE BRAGA	PROEX/REITORIA
ANDRÉA COSTA DO PRADO	Campus Lábrea
ANTONIA MARINÉS GOES ALVES	Campus Tabatinga
FRANCINETE SOARES MARTINS	Campus Itacoatiara
FRANCISCO ROSA DA ROCHA	Campus Tefé
GILDER BRANCHES VIEIRA	Campus Manacapuru
MARIANA DE OLIVEIRA COELHO	Campus Maués
PATRICIA DA SILVA GOMES	Campus Eirunepé

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 955-GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 10/2020-CDP/REITORIA, de 27/07/2020,

RESOLVE:

I. INCLUIR, o servidor JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA – matrícula SIAPE nº 106268, como membro da Comissão responsável pela condução dos trabalhos de escolha dos integrantes da Comissão de Ética deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme art. 5º, do Decreto nº 6.029, de 1º/02/2007, constituída por meio da Portaria nº 841-GR/IFAM, de 28/07/2020.

II. PRORROGAR, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 841-GR/IFAM, de 28/07/2020, prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 970 - GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 10/2020-CDP/REITORIA, de 27/07/2020,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 30/07/2020, a Portaria nº 841-GR/IFAM, que designou a comissão responsável pela condução dos trabalhos de escolha dos integrantes da Comissão de Ética deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme art. 5º, do Decreto nº 6.029, de 1º/02/2007.

II. INCLUIR o servidor JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 106268, como membro da comissão responsável pela condução dos trabalhos de escolha dos integrantes da Comissão de Ética deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA Nº 867-GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 16/2020-CPPD/ REITORIA, de 06/07/2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MARCONDES COELHO FEITOZA**, matrícula SIAPE Nº 1130043, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
PAULO SERGIO TOME	1215100	IFRO
TARCISIO LEMOS MONTEIRO CARVALHO	1880793	IFPA
JECONIAS FERREIRA DOS SANTOS	2350358	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 912 - GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 17/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados, para compor a Comissão Especial para Concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar a solicitação da servidora **IANDRA MARIA WEIRICH DA SILVA COELHO** – Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1523337.

AVALIADOR	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
AMARILDO MENEZES GONZAGA	IFAM	Presidente
JOELINA MARIA DA SILVA SANTOS	IFMA	Membro Externo
NADIA MARA DA SILVEIRA	IFA	Membro Externo
MARISTELA BORTOLON DE MATOS	IFR	Membro Externo

II. À Comissão Permanente de Pessoal Docente da Reitoria – CPPD, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 920-GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo nº 23056.000699/2019-86, de 22/11/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado e o Despacho nº 23820- CPPD/REITORIA/IFAM, de 16/07/2020,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **MARCONDES COELHO FEITOZA**, matrícula SIAPE nº 1130043, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos, a contar de 18 de novembro de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 956 - GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 18/2020-CPPD/REITORIA, de 27/07/2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR Comissão Especial para Concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar a solicitação da servidora **IANDRA MARIA WEIRICH DA SILVA COELHO** – Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1523337.

AVALIADOR	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
AMARILDO MENEZES GONZAGA	IFAM	Presidente
JOELINA MARIA DA SILVA SANTOS	IFMA	Membro Externo
NADIA MARA DA SILVEIRA	IFA	Membro Externo
MAD ANA DESIRÉE RIBEIRO DE CASTRO	IFG	Membro Externo

II. À Comissão Permanente de Pessoal Docente da Reitoria – CPPD, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA Nº 843-GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor André Wilson Archer Pinto Salgado – Assessor de Relações Internacionais da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 11/2020-ARI/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0267857, para substituir o titular da Assessoria de Relações Internacionais da Reitoria, **pelo período de 06 a 21 de julho de 2020**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 858 - GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Rodrigo de Souza Amaral – Coordenador Geral dos Programas de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, conforme Memorando Eletrônico nº 82/2020-PPGI/REITORIA, de 25 de junho de 2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES - Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106597, para substituir o titular da Coordenação Geral dos Programas de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica - PPGI, pelo período de 18/06 a 02/07/2020, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 859 - GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Paulo Marreiro dos Santos Junior - Coordenador Editorial das Publicações Científicas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, conforme Memorando Eletrônico nº 84/2020-PPGI/REITORIA, de 27 de junho de 2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL – Programador Visual, matrícula SIAPE nº 1977740, para substituir o titular da Coordenação Editorial das Publicações Científicas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, pelo período de 06 a 20 de julho de 2020, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 868 - GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Rodrigo Ferreira Lima – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Lábrea, conforme Memorando Eletrônico nº 34/2020-GDG/LABREA, de 06/07/2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora CLEUDE DE SOUZA MAIA – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2240542, para substituir o titular do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Lábrea, pelo período de 06 a 20 de julho de 2020, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 878 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e o Inciso IX, do Art. 42, do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o inciso X, art. 2º da Portaria Nº 419-GR/IFAM, de 07/03/2019;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 6º da Instrução Normativa nº 28, de 25/03/2020;

CONSIDERANDO o art. 2º da Portaria Nº 830-GR/IFAM, de 25/06/2020;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa,

R E S O L V E:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA aos Diretores-Gerais dos *campi* do IFAM e, em seus afastamentos e impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, em caso de extrema necessidade de interesse público e devidamente comprovada, marcar, alterar, interromper e suspender as férias, previamente agendadas para o mês de julho/2020, dos servidores técnicos-administrativos;

Art. 2º DELEGAR COMPETÊNCIA aos Diretores-Gerais dos *campi* do IFAM e, em seus afastamentos e impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, em caso de extrema necessidade de interesse público e devidamente comprovada, marcar, alterar, interromper e suspender as férias, previamente agendadas para o mês de julho/2020, dos servidores docentes ocupantes de Cargo de Direção ou Função Gratificada.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 889 - GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Waldomiro dos Santos Silva – Diretor de Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, conforme Memorando Eletrônico nº 220/2020-PROEN/REITORIA, de 07/07/2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO CAXIAS DE ARAÚJO** – Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1848680, para substituir o titular da Diretoria de Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, **pelo período de 06 a 15 de julho de 2020**, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 893 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Elizabete da Silva Lins – Secretária da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, conforme Memorando Eletrônico nº 15/2020-DEIP/REITORIA, de 09/07/2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **JULMARA NASCIMENTO PAREDES** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2335043, para substituir o titular da Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão, **pelo período de 06 a 20 de julho de 2020**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Reitor

PORTARIA Nº 897 - GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Maria Francisca Morais de Lima – Pró-Reitora de Extensão, conforme Memorando Eletrônico nº 17/2020-DIEP/REITORIA, de 10/07/2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1919367, para responder, pelo expediente da Pró-Reitoria de Extensão, **no período de 07 a 21 de julho de 2020**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 898-GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Audinete da Silva Pereira – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Coari, conforme Memorando Eletrônico nº 205/2020-DG-COARI, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **FRANCINALDO PACAIO GAMA** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2350344, para substituir o titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Coari, **no período de 15/07 a 03/08/2020**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 904 - GR/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a 2ª e 3ª etapa do Processo de Pactuação para a oferta de cursos de qualificação profissional na Modalidade de Educação a Distância – EAD, durante o período de pandemia pelo novo Coronavírus, conforme OFÍCIO-CIRCULAR Nº 57/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC e OFÍCIO-CIRCULAR Nº 85/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC, ambos de 15/05/2020,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 22/2020-DIEP/REITORIA de 13/07/2020,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 30/06/2020, os servidores **ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS** – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2126382, como Coordenadora do Programa Novos Caminhos e o servidor **FÁBIO SERRA RIBEIRO COUTO** – Tecnólogo/Formação em Produção Cultural e Design, matrícula SIAPE nº 2408104, como Coordenador de Ambiente Virtual de Aprendizagem no âmbito deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II – À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 908 - GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Estanislau Sant’Anna de Souza – Coordenador Geral de Relações Institucionais e Cooperação da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, conforme Memorando Eletrônico nº 23/2020-DIEP/REITORIA, de 13/07/2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **ANTONIA DE JESUS ANDRADE BRAGA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2327522, para substituir o titular da Coordenação Geral de Relações Institucionais e Cooperações da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, **pelo período de 07 a 21 de julho de 2020**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 909 - GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Rosiene Barbosa Sena – Secretária do Gabinete da Reitoria, referente ao exercício de 2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO** – Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2245611, para substituir o titular da Secretaria do Gabinete da Reitoria, **no período de 20/07 a 03/08/2020**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 952-GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os afastamentos por motivo de Licença Médica do servidor Péricles Teixeira Veiga – Coordenador Fiscalização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, conforme Memorando Eletrônico nº 47/2020-DINFRA/REITORIA, de 23/07/2020 e Despacho Favorável da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, de 24/07/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **GABRIEL SILVEIRA ALENCAR** – Engenheiro/Área, matrícula SIAPE nº 21927781, para substituir o titular da Coordenação de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, **no período de 22/07 a 04/08/2020**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 958 - GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Licença Médica do servidor Nicolas Andretti de Souza Neves – Diretor Geral do *campus* Tabatinga, conforme Memorando Eletrônico nº 34/2020-CG/CTB, de 27/07/2020,
RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803359, para substituir o titular da Direção Geral do *campus* Tabatinga, **no período de 28 a 30 de julho de 2020**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 977-GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário, por motivo de tratamento da própria saúde, da servidora Nara Bezerra de Oliveira – Coordenadora Geral de Programas, Projetos e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, conforme Memorando Eletrônico nº 121/2020-PROEX/REITORIA, de 29/07/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a contar de 26/07/2020, a servidora **JULMARA NASCIMENTO PAREDES** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2335043, para substituir o titular da Coordenação Geral de Programas, Projetos e Eventos da PROEX, enquanto vigorar o afastamento do titular, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 978 - GR/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Sérgio Costa Martins de Alencar – Diretor do Centro de Tecnologia Prof. Harlan Julu Guerra Marcelice – CTHM, conforme Memorando Eletrônico nº 98/2020 - PPGI/REITORIA, de 30/07/2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ FÁBIO DE LIMA NASCIMENTO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1698048, para substituir o titular da Direção do Centro de Tecnologia Prof. Harlan Julu Guerra Marcelice – CTHM, **pelo período de 03 a 17 de agosto de 2020**, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº 894 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 79/2020-DG-CMC, de 12/03/2020,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

RESOLVE:

I. CRIAR, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/campus Manaus Centro, a Coordenação, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Coordenação dos Cursos PROEJA	FCC

II. Os efeitos dessa Portaria retroagem a data de 12/03/2020.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA Nº 861-GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 20/2020-GAB/CITA, de 03 de julho de 2020,

RESOLVE:

I. SUSPENDER, no interesse da Administração, o gozo de férias da servidora **LEONOR FERREIRA NETA TORO** – Diretora Geral *Pro Tempore* do campus Itacoatiara, Matrícula SIAPE Nº 1184221, programado para o período de 06 a 20/07/2020.

II. FICA REPROGRAMADO para o período de 1º a 15/10/2020.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 871-GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 66/2020-DG-EIRUNEPE, de 06/07/2020,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir de 08/07/2020, o gozo de férias do servidor **LEANDRO AMORIM DAMASCENO** – Diretor Geral *Pro Tempore* do campus Eirunepé, Matrícula SIAPE Nº 2605611, programado para o período de 07 a 21/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 884-GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 22/2020-DG-CPRF, de 06/07/2020,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

I. **SUSPENDER**, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **JACKSON PANTOJA LIMA** – Diretor Geral do *campus* Presidente Figueiredo, Matrícula SIAPE Nº 1435674, programado para o período de 06 a 21/07/2020.

II. Fica Reprogramado para o período 05 a 20/10/2020.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 885-GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 299/2020-DG/REITORIA, de 07/07/2020,

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **EDSON VALENTE CHAVES** – Diretor Geral do *campus* Manaus Centro, Matrícula SIAPE Nº 1193675, programado para o período de 06 a 20/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 886-GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 42/2020-DG-TABATINGA, de 07/07/2020,

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **NICOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES** – Diretor Geral do *campus* Tabatinga, Matrícula SIAPE Nº 2865562, programado para o período de 07 a 21/07/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

FLEXIBILIZAÇÃO

PORTARIA Nº 932 - GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.590/1995 e a Resolução nº 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000693/2020-00, de 17/04/2020;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 052/2020-CIS-L (CMC), de 17/04/2020, e dos Despachos nº 13920/2020-GDG/CMC, de 20/04/2020, nº 18352/2020-CIS/ REITORIA, de 28/04/2020, nº 19929/2020-CGLN/REITORIA, de 10/06/2020 e nº 23844/2020-DGP/REITORIA, de 16/07/2020,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais à servidora abaixo relacionada, lotada no Centro de Documentação e Informação – Biblioteca do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Nº SIAPE
CYBELLE TAVEIRA BENTES	Bibliotecário	2192747

Art. 2º A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

HOMOLOGAÇÃO E COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 845-GR/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 268/2020-DGP/REITORIA, de 30/06/2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS COARI			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
JOSUÉ CORDOVIL MEDEIROS	Professor EBTT	2353352	11/01/2017 a 10/01/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 846-GR/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 264/2020-DGP/REITORIA, de 29/06/2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
LUCLÉCIA CRISTINA MORAIS DA SILVA	Professor EBTT	2411559	28/07/2017 a 27/07/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Reitor

PORTARIA Nº 847-GR/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 259/2020-DGP/REITORIA, de 25/06/2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS EIRUNEPÉ			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
ALINE SIMÕES AGUIAR	Professor EBTT	1065467	15/03/2017 a 14/03/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 863-GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 295/2020-DGP/REITORIA, de 06/06/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados, para compor as Comissões de Avaliação de Desempenho do servidor lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, com base no art. 20 da Lei nº 8.112/90, conforme quadro seguir:

Comissão	Servidor	Cargo	Períodos
Presidente: Josiane Faraco de Andrade Rocha Membro: Marlene Raquel dos Santos Vasconcelos Membro: Vanessa Barbosa Santiago	MAURICIO SOUZA PRINTES	Contador	27/01/2020 a 26/07/2020 26/07/2020 a 27/01/2021 27/01/2021 a 26/07/2021 26/07/2021 a 27/01/2022 27/01/2022 a 26/07/2022 26/07/2022 a 27/01/2023

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 864-GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 296/2020-DGP/REITORIA, de 06/06/2020,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados, para compor as Comissões de Avaliação de Desempenho do servidor lotado na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, com base no art. 20 da Lei nº 8.112/90, conforme quadro seguir:

Comissão	Servidor	Cargo	Períodos
Presidente: Rosangela Santos da Silva Membro: Clisivânia Duarte de Souza Membro: Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz	WELSON CRISPIM DE CARVALHO	Assistente em Administração	15/01/2020 a 14/07/2020 14/07/2020 a 15/01/2021 15/01/2021 a 14/07/2021 14/07/2021 a 15/01/2022 15/01/2022 a 14/07/2022 14/07/2022 a 15/01/2023

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 882-GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 300/2020-DGP/REITORIA, de 08/07/2020,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS HUMAITÁ			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
CASSIELY BETEZ	Técnico em Assuntos Educacionais	2408307	19/07/2017 a 18/07/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 926-GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 310/2020-DGP/REITORIA, de 14/07/2020,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS EIRUNEPÉ			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
RENAN ROCHA DE HOLANDA SOUSA	Técnico em Assuntos Educacionais	1870326	17/07/2017 a 16/07/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 927-GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 326/2020-DGP/REITORIA, de 16/07/2020,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS MANAUS CENTRO			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
ZENAIDE BATISTA DA SILVA	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	1402471	13/06/2017 a 12/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 940-GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 327/2020-DGP/REITORIA, de 20/07/2020,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

REITORIA			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
FÁBIO SERRA RIBEIRO COUTO	Tecnólogo/Formação em Produção Cultural e Design	2408104	19/07/2017 a 18/07/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 941-GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 328/2020-DGP/REITORIA, de 23/07/2020,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
SINARA JOBIM DUTRA	Professor EBTT	2136631	30/03/2016 a 22/04/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, ATIVIDADE POLITICA

PORTARIA Nº 933-GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23073.000981/2020-99, de 03/07/2020 e Despacho nº 201 – CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 08/07/2020,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor **DÊNIS DA SILVA PEREIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1346823 com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, a partir de 15/08/2020, para concorrer às eleições municipais de 2020, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/90.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 960-GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23387.000138/2020-79, de 16/07/2020 e Despacho nº 212 – CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 27/07/2020,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor **MIGUEL BEZERRA DOS SANTOS FILHO** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1798127, com lotação no *campus* Maués, a partir de 15/08/2020, para concorrer às eleições municipais de 2020, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/90.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 963-GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.001019/2020-34, de 19/06/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO teor do Despacho nº 210-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 27/07/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a contar de 1º/07/2020 a 27/12/2020, ao servidor **JOSÉ EVANGELINO SIMÕES MOTA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0267694, com lotação no *campus* Manaus Centro, pelo período de 06 (seis) meses, em razão do quinquênio laborado de 1985 a 1995, com fulcro no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original c/c art. 7º, da Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 899/2020 - GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, DE 11/06/2019, Seção 2, pag. 1,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 17/07/2020, o prazo de validade do Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial da União/DOU nº 136, de 17/07/2019, Seção 3, página 48, que trata do Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 05 – CAMPUS HUMAITÁ**, de 17/05/2019, publicado no DOU nº 96, de 21/05/2019, Seção 3, páginas 56 e 57.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

OUTORGA DE GRAU

PORTARIA Nº 851 - GR/IFAM DE 1º DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 38/2020 – DG-CMDI, de 30/06/2020;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

R E S O L V E:

I. DIVULGAR, por meio de EDITAL INTERNO, conforme lista anexa, o Ato de Colação de Grau dos graduandos do *campus* Manaus Distrito Industrial – CMDI.

II. CONVOCAR, os graduandos da referida lista, para a cerimônia de Colação de Grau, a ser realizada no Auditório do referido *campus*.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ANEXO DA PORTARIA Nº 851-GR/IFAM DE 1º DE JULHO DE 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020**

DIA 1º/07/2020 - QUARTA-FEIRA DAS 18 ÀS 19h

CURSO: ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

ALUNO (A):

- ALINE SOUSA DA SILVA
- ALISSON FRANCKIN GOMES NORONHA
- CAMILA SOUZA BARBOSA
- BARTOLOMEU HEBERT PEREIRA DE AS BARBOSA
- FABIO MONTE BRAS
- JEAN CARLOS BARBOSA DE PAIVA
- NORA NEYSE TORRES DE PAIVA
- FELIPE SAID ROSAS
- TATIANE PINTO DOS SANTOS
- VINIVIVUS ROCHA LIMA DA SILVA

DIA 1º/07/2020 - QUARTA-FEIRA DAS 19 ÀS 20h

CURSO: TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

ALUNO (A):

- CAIO LUCAS SILVA DE MORAES
- JOÃO PEDRO GARCIA DE SOUZA
- MANOEL CLEUTON LOPES FAGUNDES
- SATYÊ LUANA PEREIRA DE SOUZA
- THYAGO PRADO CARNEIRO

CURSO: TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL

ALUNO (A):

- GIANINI FRANCESCO MASULO RIBEIRO ARAÚJO
- JIMMI HENDRIX PEREIRA DE LIMA
- NELES NELSON DE SOUZA MACENA
- ROBERVAL JOVINO RIBEIRO JUNIOR

DIA 1º/07/2020 - QUARTA-FEIRA DAS 20 ÀS 21h

CURSO: TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL

ALUNO (A):

- CÉSAR FRANCISCO FILIZOLA FILGUEIRAS
- GEISON DA COSTA BARROSO
- LUAN RAFAEL MARIÊ DE PAIVA

CURSO: TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

ALUNO (A):

- ENIO NICHOLLAS CORDEIRO TAVARES
- MARLLON DA SILVA E SILVA
- PAULO ROGERIO VIEIRA GALVÃO
- PAULO TELLES ANDRADE JUNIOR
- RAFAEL SANTIAGO BEZERRA
- RENATO DE SOUZA
- RICHADSON SOUZA DE MOURA
- WALCEMIR AGUIAR DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 852-GR/IFAM DE 1º DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 38/2020 – DG-CMDI, de 30/06/2020;
CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

RESOLVE:

I. DELEGAR ao servidor **NIVALDO RODRIGUES E SILVA** – Diretor Geral do *campus* Manaus Distrito Industrial, matrícula SIAPE Nº 0267937, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau aos discentes dos cursos de Engenharia de Controle e Automação, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Eletrônica Industrial, Tecnologia em Mecatrônica Industrial e Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, a ser realizado no dia 1º/07/2020, no auditório do referido *campus*.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA Nº 906-GR/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 39/2020-PARINTINS, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **MIZAEI DOS SANTOS SEIXAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1988142, CPF 663.836.842-72, como ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO do IFAM/*campus* Parintins, **em substituição** à servidora **JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE**.

II. À Direção Geral do *Campus* Parintins para adoção das providências necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 928-GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 211/2020-DG-COARI, de 16/07/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **FRANCINALDO PACAIO GAMA** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2350344, CPF: 606.256.002-15, como GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO do IFAM/*campus* Coari, **em substituição** ao servidor **GLEISON MEDINS DE MENEZES**.

II. A Direção Geral do *Campus* Coari para adoção das providências necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PENSÃO

PORTARIA Nº 931-GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.001010/2020-23, de 17/06/2020 e Despachos nº 23486/2020-CGLN/REITORIA, e nº 23490/2020-DGP/REITORIA, de 14/07/2020,

RESOLVE:

I - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA, a SOFIA ROCHA LEANDRO e RUTH ROCHA LEANDRO, filhas menores do servidor falecido MESSIAS PUCU LEANDRO, Bombeiro Hidráulico, matrícula SIAPE nº 267914, falecido em 20/04/2020, com fundamento no art. 215 e alínea “a”, do inciso IV, do art. 217, ambos da Lei nº 8.112/90, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019

II - Os efeitos financeiros retroagem a data de 20/04/2020, conforme o inciso I, do art. 219, e findarão nas datas de 18/05/2025 e 29/11/2027, respectivamente, conforme prescreve o inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 855 - GR/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 38/2020-DIREXEC/REITORIA, de 25/06/2020,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, o servidor **ADMILSON STEPHANO** – Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1366437, CPF nº 114.554.058-92, pertencente ao quadro do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio Ilhéus, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.020493/2019-17, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112/90, c/c o inciso III, do Art. 4º, da Portaria n.º 335/2006-CGU.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 915 - GR/IFAM, DE 16 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 18 - GR/IFAM/2020, que acatou o Parecer nº 00080/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU e determinou a realização de nova diligência;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 43/2020-CCG/REITORIA, de 15/07/2020, referente ao Processo nº 23042.003285/2017-04,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1940471, CPF nº 120.114.872-34, RENATA SOARES MARTINS – Psicólogo, matrícula SIAPE nº 1824444, CPF nº 885.719.042-00 e ANTONIO HIPOLITO DE ARAÚJO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1940481, CPF nº 418.049.962-20, pertencentes ao quadro efetivo do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

IFAM/Reitoria para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Inquérito incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, consoante o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 974 - GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 49/2020-CCG/REITORIA, de 30/07/2020,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23754.000292/2020-15, constituída pelos servidores HÉLDER OLIVEIRA FRAZÃO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2110293, CPF nº 624.232.582-91, CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2299940, CPF nº 405.145.792-34, e, FRANCISCO RIPARDO MAIA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2192019, CPF nº 280.272.802-49, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus Tefé, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, conclui os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA Nº 853-GR/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.011856/2020-59, de 30/06/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 123-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 30/06/2020,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 1º/10/2018 a 31/03/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

IAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
0267857	PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES	D109	D110	1º/04/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 891-GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.012567/2020-77, de 08/07/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 124-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 09/07/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 05/01/2019 a 04/07/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2270248	TATYANE CORREA COUTINHO	D303	D304	05/07/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 892-GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.012563/2020-99, de 08/07/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 125-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 09/07/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 05/01/2019 a 04/07/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2270248	TATYANE CORREA COUTINHO	D304	D404	06/07/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 949-GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.013392/2020-15, de 21/07/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 132-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 23/07/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 25/09/2018 a 24/06/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1830325	JACIANE NORONHA MORAES	D404	D405	25/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 950-GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.013295/2020-22, de 20/07/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 130-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 21/07/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 05/12/2018 a 04/06/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1223114	ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ	E202	E203	05/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 951-GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010662/2020-36, de 09/06/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 131-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 21/07/2020,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 05/12/2018 a 04/06/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1223114	ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ	E203	E303	09/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 959-GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.013600/2020-86, de 24/07/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 133-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 27/07/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 23/03/2018 a 22/09/2019, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1607829	SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO	D303	D304	23/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

REGULAMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 874- GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Instituir as regras procedimentais acerca da autorização para o Trabalho Remoto dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, durante o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID 19).

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e o inciso IX, do Art. 42, do Regimento Interno do IFAM;

Considerando o Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, instituído pela Portaria-MEC nº 572, de 1º de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2020,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído, em caráter temporário e excepcional, no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a realização do Trabalho Remoto, nos termos e formas aqui descritas.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA, SOLICITAÇÃO E ANÁLISE

SEÇÃO I
Da Competência

Art. 2º. Caberá à Comissão Especial de Análise de Trabalho Remoto, proceder com a apreciação da solicitação apresentada pelo servidor, objetivando a autorização para realização, por tempo determinado, de Trabalho Remoto no âmbito do IFAM.

SEÇÃO II
Da Solicitação

Art. 3º A solicitação para autorização do trabalho remoto deverá ser realizada, via requerimento protocolado, na unidade de lotação do servidor (*Campus/Reitoria*), preferencialmente, por meio eletrônico, através de e-mail para o setor de protocolo de sua respectiva unidade.

Parágrafo único. Os pedidos enviados para unidades distintas da lotação do servidor serão arquivados, sem a análise do mérito.

Art. 4º O requerimento tramitará conforme o fluxo processual determinado no anexo I desta portaria.

Art. 5º. Poderão solicitar autorização para o Trabalho Remoto os servidores que estiverem nas seguintes situações:

- I - Servidor acima de 60 anos;
- II - Servidor portador de doença crônica (hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes, deficiência imunológica e obesidade mórbida)
- III - Servidor em tratamento com imunossuppressores ou oncológico;
- IV - Servidora gestante ou lactante
- V - Servidor responsável pelo cuidado direto de pessoa em situação de vulnerabilidade de saúde;
- VI – Servidor que coabita com familiar acometido com o Covid-19
- VI - Ter filho menor, matriculado em escola com atividades escolares presenciais suspensas.

§ 1º O servidor que estiver nas situações tipificadas nos incisos II a VI deverá preencher o formulário constante do anexo II, assim como apresentar laudo médico que ateste a doença causadora da condição clínica ou a gestação e/ou lactação, a fim de que comprove o enquadramento no grupo de risco para o covid-19.

§2º O laudo médico citado no parágrafo anterior deve atestar a morbidade apresentada pelo servidor, bem como realizar o enquadramento expresso do servidor no grupo de risco para o covid-19, sob pena de indeferimento.

§ 3º No caso do inciso V, o laudo deverá atestar que o servidor é o responsável direto pelo cuidado do familiar em situação de vulnerabilidade de saúde para o COVID 19.

§ 4º O processo contendo laudo médico tramitará com o status de sigiloso.

§ 5º Na situação prevista no inciso VI, o servidor deverá preencher o formulário constante no anexo III e acostar ao pedido a Certidão de Nascimento ou documento de identidade do menor, bem como, Declaração Escolar que informe o status da matrícula, o turno de estudo e o período que vigorará a suspensão das aulas presenciais.

§ 6º Para os casos em que a suspensão está definida por tempo indeterminado, a autorização para o trabalho remoto se dará por 15 (quinze) dias, e após esse prazo deverá ser requerida nova autorização, contendo uma nova declaração atualizada da escola, caso ainda se mantenha a suspensão.

§ 7º A autorização para o trabalho remoto ocorrerá somente no turno correspondente à atividade escolar.

§ 8º Na hipótese dos pais ou responsáveis legais do menor serem servidores deste IFAM, a autorização deverá ser concedida apenas a um deles.

SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Da Análise

Art. 6º. Após a apresentação do requerimento e a instrução processual, será realizada a análise dos documentos apresentados por um dos membros da comissão que, emitirá parecer decisório;

§ 1º Em caso de indeferimento, poderá o servidor apresentar pedido de reconsideração ao presidente da comissão especial.

§ 2º No pedido de reconsideração deverão conter fatos novos ou complementares e documentos que motivem o pleito intentado.

§ 3º Não sendo apresentados novos elementos, o processo será arquivado.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Caso o servidor apresente sintomas respiratórios (coriza, tosse, espirros, febre, dor de garganta, falta de ar), deve procurar atendimento médico o mais rápido possível para avaliação, na unidade de saúde mais próxima.

§1º Em caso de ser expedido atestado médico que determine o afastamento por saúde, previsto na Lei nº 8.112/90, de 12 de dezembro de 1990, a solicitação deve seguir o trâmite normal para atestados médicos do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, não sendo objeto de análise pela Comissão, ou mesmo de concessão de trabalho remoto.

Art. 8º Caso algum familiar que coabita na mesma residência que o servidor venha a contrair o novo coronavírus, o servidor não deve ir ao trabalho, devendo providenciar laudo médico, e demais providências citadas no art. 5º e seus parágrafos.

Art. 9º Somente após a emissão do ato normativo, e, pelo período nele previsto, estará o servidor autorizado a realizar o trabalho remoto.

§ 1º A emissão do mencionado ato será de competência do gestor máximo da referida unidade (Reitor ou Diretor Geral), após parecer final da comissão.

§ 2º Ao término do período informado no ato autorizativo, o servidor que ainda mantiver a situação que autorizou a realização de trabalho remoto, deverá ingressar com uma nova solicitação.

Art. 10. O servidor autorizado a realizar o Trabalho Remoto ficará obrigado a entregar o relatório semanal das atividades desenvolvidas à Diretoria da área de atuação, contendo dados específicos, devidamente assinados pelo servidor e pela chefia imediata.

Art. 11. Os requerimentos anteriores a esta portaria, tendo como o objetivo a realização do Trabalho Remoto, deverão ser refeitos para enquadramento nos termos e regras aqui apresentados.

Art. 12. Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a tramitação e conclusão dos processos pertinentes à temática aqui tratada.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Análise de Trabalho Remoto.

Art. 14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ANEXO II

Formulário - Requerimento de Trabalho Remoto para servidores

Considerando o período de pandemia do Covid-19, o trabalho remoto será autorizado para servidores que se enquadrem no grupo de risco, após avaliação da comissão especialmente designada para esse fim, nos termos do Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, nos termos da Portaria-MEC nº 572, de 1º de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2020.

***Importa ressaltar que o servidor só estará autorizado a realizar trabalho remoto após a emissão de portaria do Reitor ou Diretor Geral.**

IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Nome:
Unidade de lotação:
Telefone: () _____

REQUERIMENTO

Venho, por meio deste, requerer a realização de trabalho remoto, em virtude de ser enquadrado como grupo de risco, nos termos Portaria-MEC nº 572, de 1º de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2020, conforme abaixo:

- 1. Servidor acima de 60 anos
- 2. Servidor portador de doença crônica (hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes, deficiência imunológica e obesidade mórbida).
- 3. Servidor em tratamento com imunossuppressores ou oncológico
- 4. Servidora gestante ou lactante
- 5. Servidor responsável pelo cuidado direto de pessoa em situação de vulnerabilidade de saúde
- 6. Servidor que coabita com familiar acometido com o Covid-19
-

1. Para instrução processual, devem ser anexados a esse formulário, para os itens 2 a 6 listados acima, laudo médico que ateste a doença causadora da condição clínica que faça o enquadramento no grupo de risco (seja do servidor, seja da pessoa em situação de vulnerabilidade de saúde).

2. Para os casos do item 5, o laudo deve atestar que o servidor é o responsável direto pelo cuidado do familiar em situação de vulnerabilidade de saúde.

Assinatura do servidor

ANEXO III

Formulário - Requerimento de Trabalho Remoto para servidores com filho menor matriculado em escola com atividades presenciais suspensas

Considerando o período de pandemia do Covid-19, o trabalho remoto será autorizado para servidores que possuem filho menor, matriculado em escola, e que as atividades escolares presenciais estejam comprovadamente suspensas.

*Importa ressaltar que o servidor só estará autorizado a realizar trabalho remoto após a emissão de portaria do Reitor ou Diretor Geral.

IDENTIFICAÇÃO

Nome:
Unidade de lotação:
Telefone: () _____

REQUERIMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Venho, por meio deste, requerer a realização de trabalho remoto, em virtude de possuir filho menor matriculado em escola com atividades escolares presenciais suspensas.

1. Para instrução processual, devem ser anexados a esse formulário, os seguintes documentos:
 - a) Certidão de nascimento ou documento de identidade do menor;
 - b) Declaração da escola que informe: que o filho menor está matriculado, o turno de estudo, e o período em que vigorará a suspensão

* Para os casos em que a suspensão está definida por tempo indeterminado, a autorização para o trabalho remoto se dará por 15 (quinze) dias, quando então deverá ser requerida nova autorização, com nova declaração da escola.

* A autorização para o trabalho remoto se dará apenas no turno em que o menor deveria estar na escola.

Assinatura do servidor

PORTARIA Nº 903 - GR/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

CONSIDERANDO o art. 5º da Resolução nº 66-CONSUP/IFAM, de 15/12/2017, que trata sobre o desenvolvimento das atividades docentes, tais como condições estruturais e formação inicial e continuada;

CONSIDERANDO o art. 12 da Resolução nº 66-CONSUP/IFAM, de 15/12/2017, que dispõe sobre as atividades de participação em programas e projetos de ensino;

CONSIDERANDO a Portaria nº 24/2020 PROEN, que constitui a Comissão para Elaboração de Proposta de Formação de Docentes para Retorno às Aulas,

R E S O L V E:

- I. REALIZAR no âmbito do IFAM, o Encontro de Formação para o Retorno Acadêmico 2020.2 para os Docentes e Equipe Multidisciplinar na modalidade de Educação a Distância, coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino.
- II. DETERMINAR que o Encontro de Formação para o Retorno Acadêmico 2020.2 na modalidade de Educação a Distância é de participação obrigatória dos Docentes e Equipe Multidisciplinar.
- III. ESTABELECEER que o Encontro de Formação para o Retorno Acadêmico 2020.2 na modalidade EAD seja extensível a todos os servidores do IFAM que desejem participar.
- IV. DETERMINAR que as Chefias imediatas viabilizem a participação de todos os seus servidores;
- V. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para providenciar a listagem dos servidores nomeados e/ou que entraram em exercício a partir do ano de 2009.
- VI. À Diretoria de Educação à Distância – DEAD, para providências quanto à realização do Curso.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 923- GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC Nº 473 de 12/05/2020, publicada no DOU de 13/05/2020, Seção 1, pág. 55;

CONSIDERANDO a Portaria MEC Nº 572 de 1º/07/2020, publicada no DOU de 02/07/2020, Seção 1, pág. 30, que institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências;

Considerando a Portaria Nº. 830-GR/IFAM, de 25/06/2020;

CONSIDERANDO os encaminhamentos da reunião da Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação do COVID-19, em reunião realizada no dia 16/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, no âmbito do IFAM, que todos os servidores deverão retornar às atividades presenciais até o dia **1º/09/2020**.

Parágrafo único. Os servidores poderão retornar às atividades presenciais antes da data de **1º/09/2020**, a critério da chefia imediata, conforme necessidade institucional.

Art. 2º DETERMINAR que os servidores em trabalho remoto cumpram jornada de 08 (oito) horas diárias, de acordo com o art. 19 da Lei nº. 8.112/90, exceção para os casos previstos em legislação específica.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Nº 830-GR/IFAM, de 25/06/2020.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

REMOÇÃO, CESSÃO E REQUISIÇÃO

PORTARIA Nº 879 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 22543 / 2020 - CAP/REITORIA e nº 22551 / 2020 - DGP/REITORIA, ambos de 06/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR, a partir de 10/07/2020, a requisição do servidor PEDRO ISSA DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 175140-7, pertencente ao quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, lotado no campus Coari, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE/MJ, autorizada pela Portaria nº 1.440, de 05/07/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, Seção 2, pág. 25, nos termos do Art. 5, § 4º do Decreto nº 9.144, de 22/08/2017, mediante a ciência do órgão cessionário e demais informações que constam no processo nº 23443.008870/2020-75-IFAM, de 12/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 880 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. nº 93 da Lei nº 8.112/90, e, ainda o disposto no § 2, do Art. 2º e Art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22/08/2017 e demais informações que constam no Processo nº 23443.008870/2020-75-IFAM, de 12/05/2020;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

06/07/2020, CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 22543 / 2020 - CAP/REITORIA e nº 22551 / 2020 - DGP/REITORIA, ambos de

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme abaixo:

Nome: PEDRO ISSA FIGUEIREDO

Matrícula SIAPE nº 175140-7

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Para: Ministério da Educação

Função/Cargo: Coordenador de Projeto, código DAS 103.3, da Secretaria-Executiva.

Ônus: o ônus pela remuneração caberá ao órgão cedente e o da função pertencerá ao órgão cessionário.

Início: 13/07/2020

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização de cessão encerrará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor em seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao IFAM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de União.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 929- GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000368/2020-39, de 20/02/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 0.034.920/2020-SIASS/UFAM, de 05/03/2020 e Despacho nº 23510/2020 - DGP/REITORIA, de 14/07/2020,

R E S O L V E:

I. REMOVER por motivo de doença de familiar, a servidora **HERLEIDE BATISTA VIANA** – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2110775, do *campus* Maués para o *campus* Manaus Centro, com fulcro no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º, inciso III, alínea "b" da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Os efeitos dessa Portaria retroagem a data de 09/03/2020.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 962-GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.012775/2020-76, de 10/07/2020, e Despachos nº 213-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 24965-DGP/REITORIA, ambos de 26/07/2020,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

I. REMOVER, DE OFÍCIO, o servidor **FÁBIO LUIZ DA SILVA CASTRO** – ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 3160598, do *campus* Iranduba para o *campus* Manaus Zona Leste, com fulcro no inciso I, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o inciso I, do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 866-GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 22560/2020-CPPD/REITORIA, de 06/06/2020, referente ao processo nº 23073.000842/2020-65 de 30/03/2020,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 625-GR/IFAM, de 24/03/2020, que concedeu Aceleração da Promoção ao servidor ALEXANDRE ALBERTO TONIN – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2399874, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 23/04/2020.

I.2 **Leia-se:** Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 11/06/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 875-GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 20787 / 2020 - CGLN /REITORIA, de 18/06/2020, e nº 22680 / 2020 - DG-CPRF, de 07/07/2020,

RESOLVE:

I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 324-GR/IFAM, que concedeu Retribuição por Titulação a servidora **JULIANA SILVA RAMOS** - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160054.

I.1 Onde se lê: Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 03/02/2020.

I.2 Leia - se: Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 13/01/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 914-GR/IFAM, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000106/2020-93, de 06/07/2020 e Despacho nº 23636 / 2020 - CPPD /REITORIA, de 15/07/2020,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 319-GR/IFAM, de 19/02/2020, que concedeu Retribuição por Titulação ao servidor **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA** - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2211146.

II. À Comissão Permanente de Pessoal Docente da Reitoria - CPPD para providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

TRABALHO REMOTO

PORTARIA Nº 922- GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.012867/2020-56, de 13/07/2020;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 006 - CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 23877/2020-CEATR, desta data,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, até 06/09/2020, a realização do Trabalho Remoto pela servidora **IONARA SOUZA DIAS** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2212612, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme disposto no inciso IV, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 924- GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.012745/2020-60, de 10/07/2020;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 004-CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 23683/2020-CEATR, de 15/07/2020,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, por 30 (trinta) dias, a contar desta data, a realização do Trabalho Remoto pelo servidor **JOSÉ DA SILVA IZEL** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1781172, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme disposto no inciso II, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 925- GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.011231/2020-97, de 19/06/2020;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 006-CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 23878/2020-CEATR, de 17/07/2020,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, até o dia 06/09/2020, a realização do Trabalho Remoto pelo servidor **SILVESTRE SALES DE SOUZA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2153053, lotado no Departamento de Administração e Serviços Gerais/PROPLAD/Reitoria, conforme disposto no inciso II, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 934- GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.012964/2020-49, de 14/07/2020;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 013-CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 24002/2020-CEATR, de 17/07/2020,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, por 30 (trinta) dias, a contar desta data, a realização do Trabalho Remoto pela servidora **JOSINEIDE MARTINS DA SILVA** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2223122, lotada na Coordenação Geral de Contabilidade e Custos – PROPLAD/Reitoria, conforme disposto no inciso II, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 939- GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.010968/2020-92, de 16/06/2020;
CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 184-CGLN/DGP/REITORIA/ IFAM, de 26/06/2020, e Despacho nº 24299/2020-CEATR, de 21/07/2020,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, até o dia 04/08/2020, a realização do Trabalho Remoto pelo servidor **LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106597, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/Reitoria, conforme disposto no inciso VII, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 945- GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.013389/2020-00, de 21/07/2020;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 078 - CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 24668 /2020-CEATR, de 23/07/2020,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, até 10/08/2020, a realização de Trabalho Remoto pela servidora **SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO** – Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 1607829, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROPLAD/Reitoria, conforme disposto no inciso VI, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 953- GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.013660/2020-07, de 27/07/2020;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 013-CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 25053 /2020-CEATR, de 27/07/2020,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, por 30 (trinta) dias, a contar desta data, ao servidor **JOÃO MARTINS DIAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 6267702, lotado no Departamento de Administração e Serviços Gerais – PROPLAD/Reitoria, a realização de Trabalho Remoto, conforme disposto no inciso I, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 957- GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.013685/2020-01, de 27/07/2020;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 123 - CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 25136 /2020-CEATR, de 27/07/2020,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, por 30 (trinta) dias, a contar desta data, a realização de Trabalho Remoto pela servidora **MARIA GORETTI FALCÃO DE ARAÚJO** – Administrador, matrícula SIAPE nº 267864, lotada na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, conforme disposto no inciso I, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 966- GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.013036/2020-00, de 15/07/2020;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 24-CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 25458/2020-CEATR, de 29/07/2020,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, por 30 (trinta) dias, a contar desta data, a realização de Trabalho Remoto pela servidora **KARINA BATISTA DE SALES** – ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1795621, lotada na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, conforme disposto no inciso IV, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 972- GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.013774/2020-49, de 28/07/2020;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 137-CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 25665/2020-CEATR, de 30/07/2020,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, até 13/08/2020, a realização de Trabalho Remoto pela servidora **SAMARA SANTOS DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE nº 1885822, lotada na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, conforme disposto no inciso V, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025 - GR/IFAM, de 02/07/2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 21955/2020 - PROPLAD/REITORIA, de 01/07/2020 ,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda nº 12/2020/CML/DEPASG/PROPLAD, de 27/06/2020, referente ao Processo nº 23443.011687/2020-57, de 30/06/2020, cujo objeto é o serviço de manutenção em aparelhos telefônicos com fornecimento de peças e insumos, para o prédio da Reitoria/IFAM, conforme disposto no inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Servidor	Lotação	Função
HAROLDO WILSON SILVA SOUZA	CML/PROPLAD	Gestor da Execução
ADEMAR MORAES BARBOSA	DEPASG/PROPLAD	Membro
GEHSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	DEPASG/PROPLAD	Membro
SILVESTRE SALES DE SOUZA	DEPASG/PROPLAD	Membro

II. DESIGNAR o servidor GEHSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1105370, como Fiscal Titular e o servidor ADEMAR MORAES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1624094, como Fiscal Substituto, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026 - GR/IFAM, de 09/07/2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 22882/2020- PROPLAD/REITORIA, de 08 de julho de 2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda de 19/12/2019, referente ao Processo nº 23443.036332/2019-37, cujo objeto é a contratação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível (Diesel e Gasolina), para abastecer os veículos oficiais e a estação do grupo gerador de energia elétrica da Reitoria, observado o disposto no § 1º do art. 22, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
ADEMAR MORAIS BARBOSA	DEPASS/PROPLAD	Gestor da Execução
CAIO MARCELO LOPES MENDES	DEPASS/PROPLAD	Membro
JOÃO MARTINS DIAS	DEPASS/PROPLAD	Membro

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027 - GR/IFAM, de 14/07/2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 23269/2020-PROPLAD/ REITORIA, de 13/07/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, Processo nº 23443.012668/2020-48, de 09/07/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de Certificação Digital, dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, compreendendo as atividades de emissão de certificado para servidores públicos federais baseados no Módulo Eletrônico de Autoridade de Registro – AR, conforme disposto no inciso I do art. 9º da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019.

Servidor	Lotação	Função
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES	Gabinete/Reitoria	Integrante Requisitante
JOÃO LUIZ FERREIRA CAVALCANTE	DGTI/PRODIN	Integrante Técnico
VANESSA BARBOSA SANTIAGO	DEOC/PROPLAD	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028-GR/IFAM, de 20/07/2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004195/2020-13, de 21/02/2020 e o DESPACHO Nº 23838/2020 - DGP/REITORIA, de 16/07/2020,

RESOLVE:

I. LOTAR, a partir de 20/07/2020, a servidora **ANA MARTA SILVA DE OLIVEIRA** - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0713471, no *campus* Manaus Centro – CMC.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029-GR/IFAM, 24 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e; considerando o teor do Memorando Eletrônico nº 10/2020-CTV, de 21/07/2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 07, quarta-feira, 05 de agosto de 2020

31/12/2020.

I. AUTORIZAR o servidor abaixo elencado, para dirigir os veículos oficiais da Reitoria, pelo período de 24/07 a

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CNH N.º
Gehilson de Oliveira Almeida	1105370	00487291607

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030 - GR/IFAM, de 27/07/2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 24811/2020- PROPLAD/ REITORIA, de 24/07/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda de 23/07/2020, referente ao Processo nº 23443.012613/2020-38, cujo objeto é a contratação de serviços de postagens e encomendas para atendimento das necessidades da Reitoria, pelo período de 12 (doze) meses, renovável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o disposto no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e nos arts. 7º e 9º, e do Decreto nº 8.016 de 17/08/2013, que disciplina os serviços postais.

Servidor	Lotação	Função
KLISSATHALIA D'ÁVILA DE CARVALHO	CGGD/PROPLAD	Gestor da Execução
GEAN MAX ANGELIM DE LIMA	DAO/PROPLAD	Membro
SILVESTRE SALES DE SOUZA	DEPASG/PROPLAD	Membro

II. DESIGNAR a servidora SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1607829, como Fiscal Titular e a servidora NINA MÉRCIA LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1836174, como Fiscal Substituto, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN nº 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS